



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 1014/A - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezoito dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. Nelson Mendes Fontoura, Paulo Tadeu Haendchen, Suzana de Camargo Gomes, Luiz Carlos Santini, Frederico Farias de Miranda, Abrão Razuk e Marcelo Landaval de Holanda Cavalcanti, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente deu início à cerimônia de posse do Exmº Sr. Dr. Abrão Razuk. O Sr. Diretor-Geral, em substituição legal, procedeu à leitura do termo de posse e compromisso do Exmº Sr. Dr. Abrão Razuk, como membro efetivo deste Tribunal, classe dos Juristas, conforme disposto no art. 11, do Regimento Interno deste Tribunal, Resolução nº 4, de 31 de maio de 1979, em face de ter sido nomeado por Sua Excelência, o senhor Presidente da República, conforme Decreto publicado no Diário Oficial da União de 5.10.90, de acordo com o telex nº 3694, da mesma data, do egrégio Tribunal Superior Eleitoral. Em nome do Tribunal, o Desembargador Presidente recebeu o compromisso, declarando, em seguida, empossado o Exmº Sr. Dr. Abrão Razuk. O Desembargador Presidente sentiu-se honrado em presidir tal cerimônia e desejou muito sucesso ao empossado. Designou, então, o Exmº Sr. Dr. Paulo Tadeu Haendchen para saudar o novo membro. Dr. Paulo Tadeu Haendchen: "Recebo com satisfação a incumbência, mesmo porque relembro do tempo, de quase 16 anos, que nos conhecemos. Conheci o Dr. Abrão Razuk em 1974 e, juntos, nesta mesma comarca, cada qual em sua banca, trabalhamos como advogados até o ano de 1977/1978. Fizemos concurso para a magistratura, trabalhamos depois em 1980/1981, juntamente com o Dr. Luiz Carlos Santini, em Aquidauana. Em 1981, o Dr. Abrão Razuk e, em 1982, este que fala, por razões de ordem profissional, optamos por deixar a magistratura e dedicar novamente à advocacia. Por coincidência do destino, tivemos os nossos nomes indicados pelo Tribunal de Justiça, para compor as listas sêxtuplas enviadas à presidência da república, eu em quatro ocasiões e, se não me



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

engano, o Dr. Abrão Razuk, em três ocasiões, como membros substitutos e efetivos. Por ventura, também, fomos nomeados todas as vezes. Aqui, portanto, juntos, estamos neste Tribunal durante, portanto, seis anos e, desde 1974, como amigos, companheiros de magistratura, companheiros de advocacia. Saúdo, pois, o Dr. Abrão Razuk, desejando-lhe sorte e ventura no novo cargo. Tenho certeza que, com sua honradez, probidade e inteligência, saberá honrar este Sodalício. Seja bem-vindo!". Dr. Abrão Razuk: "Quero, nesta oportunidade, agradecer as palavras amáveis do Dr. Paulo Tadeu Haendchen, fruto de nossa amizade, e, também, agradecer ao egrégio Tribunal de Justiça deste Estado pela lembrança de nosso nome. Só de constar na lista, para mim, já foi uma honra. Mesmo se não tivesse sido escolhido, a lembrança de nosso nome já era motivo de realização pessoal. Foi até ultra petita, de modo que, estamos muito satisfeito e honrado pela lembrança, por várias vezes, do egrégio Tribunal Regional Eleitoral: duas vezes como membro substituto e agora, como membro titular. Às demais autoridades, pois sei que a escolha é rigorosa e veio novamente recair sobre a nossa pessoa, bem como a todos aqueles que, de uma forma direta ou indireta, torceram para que houvesse essa escolha, fica aqui o nosso agradecimento. Se há um problema que eu luto, é pela gratidão. Eu, como descendente de oriental, sou um homem que nunca esqueço um bem que alguém me faz. Mas, aquilo que eu faço, eu esqueço. E, aquele que não me fez bem, se é que houve, acho que nunca existiu, tenho facilidade muito grande de perdoar. Podemos dizer que somos realizados na vida. Estamos contentes conosco mesmo, satisfeito com tudo o que Deus nos proporcionou. Procurarei, aqui no Tribunal, de uma forma muito singela, porque é na simplicidade que está a sabedoria, cumprir aquele mesmo juramento que fiz por ocasião, em 1968, quando prestei o compromisso na Ordem dos Advogados do Brasil, o juramento solene de honrar a OAB com honestidade, fazer tudo pela ordem jurídica, pelas leis, viver honestamente e não lesar a outrem. Procurarei cumprir aquilo. Posteriormente, quando tivemos a honra de tomar posse da magistratura sul-matogrossense, que para mim foi motivo de alegria muito grande, algo que nos deixa muito honrado, só nos proporcionou prazer e felicidade. Só tenho alegrias, só agradecimentos. Também, em 30.10.79,



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

quando o Tribunal de Justiça funcionava à rua Cândido Mariano, prestamos o mesmo juramento: respeitar a constituição, as leis e andar honestamente. São estes os princípios basilares que procurarei cumprir. O juramento que acabei de prestar, eu lhes garanto, vou honrar, nas funções do meu cargo. Nesta oportunidade que o egrégio Tribunal me deu, estarei sempre aprendendo com muita humildade. Uma feliz coincidência, um fato que se passou, em 1979, está passando na tela de minha memória, os três magistrados de Aquidauana: Drs. Luiz Carlos Santini, Paulo Tadeu Haendchen e eu. Neste momento, foi uma lembrança muito gostosa, nós três trabalhamos juntos, emanados por um só ideal e, hoje, estamos aqui, no mesmo local, no mesmo espaço físico. Por todas essas razões, se há alguém a agradecer, sou eu. Procurarei cumprir a constituição e a lei, de uma forma honrada, e seguir o princípio de não lesar o outro e viver honestamente. É isto que eu lhes prometo. Muito obrigado". Aberta a palavra aos demais presentes, o Dr. Marcelo Landaval de Holanda Cavalcanti o cumprimentou: "Lamentavelmente, o Procurador Regional Eleitoral titular está ausente a serviço. De forma que, não teve a oportunidade de felicitá-lo. Contudo, diante da saudação do Dr. Paulo Tadeu Haendchen, acredito que não teria nada mais a acrescentar. Apenas, quero deixar expresso os nossos votos de que S.Ex^a haja com a sabedoria que referiu em suas palavras, a serenidade e a inteligência, que são requisitos do magistrado. Felicidades!". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exm^o Sr. Presidente deste Tribunal.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.